

DEFESA CIVIL

Dr. Fábio Vidal Ramos

A DEFESA não é um tema novo; talvez seja tão velho quanto o aparecimento do Homem sobre a face da Terra.

Retrocédendo no Tempo, vamos encontrar o Homem, vivendo só. Depois, comunicando-se através de grunhidos, tocando-se, conhecendo-se, e finalmente, tentando viver em conjunto.

Vencidas as graníticas barreiras de isolacionismo, já vivendo em companhia de seu semelhante, o Homem começou a pensar em organizar-se para resistir aos inimigos comuns: as inundações, que destruíam seus precários abrigos, os animais ferozes, a fome.

Talvez tenha sido neste momento, perdido nas imperscrutáveis sendas dos tempos, o nascimento do instinto de DEFESA.

Reunindo-se a um Homem, depois a outro, juntando idéias, pensamentos, ações, encontrar a solução para os problemas de todos.

Os abrigos foram melhorados, os animais ferozes combatidos e vencidos, as lavouras implantadas e os direitos individuais começaram a brotar.

Os usos e costumes foram cristalizando, os idiomas foram se criando, as vocações surgiram e como uma luz que se acendesse nas trevas mais densas, — o Homem descobriu o VALOR.

Descortinou-se ante seus deslumbrados olhos, toda uma gama imensa de conquistas a realizar, de sonhos a cimentar, de idéias a atingir. Mas, não eram conquistas, sonhos e ideais individuais; antes, resumiam o pensamento de todos os outros Homens que, dentro de seu desejo de continuar vivendo juntos, buscaram alcançar os objetivos sonhados.

Surgiu, assim, no primeiro brilhar da inteligência humana, o espírito de NAÇÃO.

O manto dos séculos continuou descerrando novas descobertas e idéias novas; não bastava, agora, apenas ter criado a Nação.

O Homem precisava estruturar-se numa entidade de natureza política, para exercer o seu controle jurisdicional.

Havia recursos a ordenar e objetivos a alcançar. E... nasceu o ESTADO.

Chegado a esse estágio dos tempos, o Homem, já possuidor de palavras e vivência de Nação, Estado, Ideologia partiu em busca dos OBJETIVOS.

Esses objetivos — que não pertenciam apenas a um homem, mas à coletividade, cristalizavam os interesses e aspiração de todos, buscando, dentro de um momento dado, promover a evolução da comunidade. Eles tinham data para nascer, mas não para desaparecer; poderiam ser efêmeros como o passar de uma nuvem ou terem a duração imensurável dos seus próprios ideais. Desde que surgiu a espécie humana, embora sem o saber, na rudeza de seus primeiros instantes, o Homem sentia impetus de realizar, bastando-lhe, para tanto, a possibilidade de integrar-se e atuar.

E surgiu a FAMILIA, como centro polarizador de um complexo de aspectos, envolvendo ECONOMIA, BIOLOGIA, EVOLUÇÃO, DEMOGRAFIA, LEGISLAÇÃO e RELIGIÕES.

Trazendo no recôndito do coração o pulsar do sangue nômade de seus ancestrais, o Homem peregrinou por todas as latitudes, tentando encontrar horizontes novos e semeando, ao longo de suas próprias pegadas, as sementes de vilas, pequenas cidades.

Eterno caminhar, em busca, talvez, de seu desconhecido destino, foi construindo pontes, represando águas, derrubando florestas, abrindo estradas, arando, gradeando, semeando, colhendo, industrializando, superando a cada passo os seus próprios fracassos e colhendo, a cada nova arrancada, novos êxitos e vitórias novas.

E, neste peregrinar, o Homem talvez não se apercebesse que as vilas iam se tornando pequenas cidades e que estas, por sua vez, cresciam, buscando os limites nunca sonhados de verdadeiras metrópoles.

No dia em que o Homem parou sua caminhada e resolveu se estabelecer, com ânimo de ficar, foi que sentiu, pela primeira vez, que o lugar onde morava — fosse uma vila, uma pequena cidade ou uma quase Megalópolis — possuía enormes problemas, exigindo soluções complexas e imediatas: abertura de ruas, redes de água e esgotos, iluminação pública, serviço telefônico, coleta de lixo, atendimento hospitalar, abastecimento, transporte urbano, policiamento, comercialização, ensino, cemitérios, igrejas, jardins, teatros, portos marítimos e aéreos, terminais rodoviários, metrô.

E se lançou à hercúlea tarefa de construir toda essa ciclópica estrutura de que dependia para viver e que seus descendentes dependeriam desesperadamente para sobreviver.

E o Homem principiou a compreender que não deveria temer apenas e tão-somente a guerra e a fúria dos elementos, mas, e sobretudo, as catástrofes que chegavam sem qualquer aviso e deixavam, em seu funéreo eclodir, a marca indelével de dor, do pranto, do luto.

E tanto mais sua preocupação aumentou, quanto mais se percebeu que, em muitos momentos de tragédia, poderia ter minorado os sofrimentos, minimizado perdas, diminuído óbitos, se preparado estivesse para se defender do acontecido.

É claro que ele deveria temer e se preparar para uma eventual guerra, mas, antes e acima de tudo, deveria se preparar para enfrentar desconhecidos, invisíveis, traiçoeiros e imprevisíveis INIMIGOS.



A DEFESA CIVIL

A Defesa Civil não é trabalho de um só. Todos, governo e comunidade, devem participar.

Defesa Civil é o conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis, preservar o moral da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência desses eventos.

Os órgãos de Defesa Civil devem interessar-se em resolver todos os problemas de atendimento referentes às calamidades naturais e humanas. Os assuntos envolvidos são bastante complexos, exigindo conhecimentos de grande amplitude ou especialização.

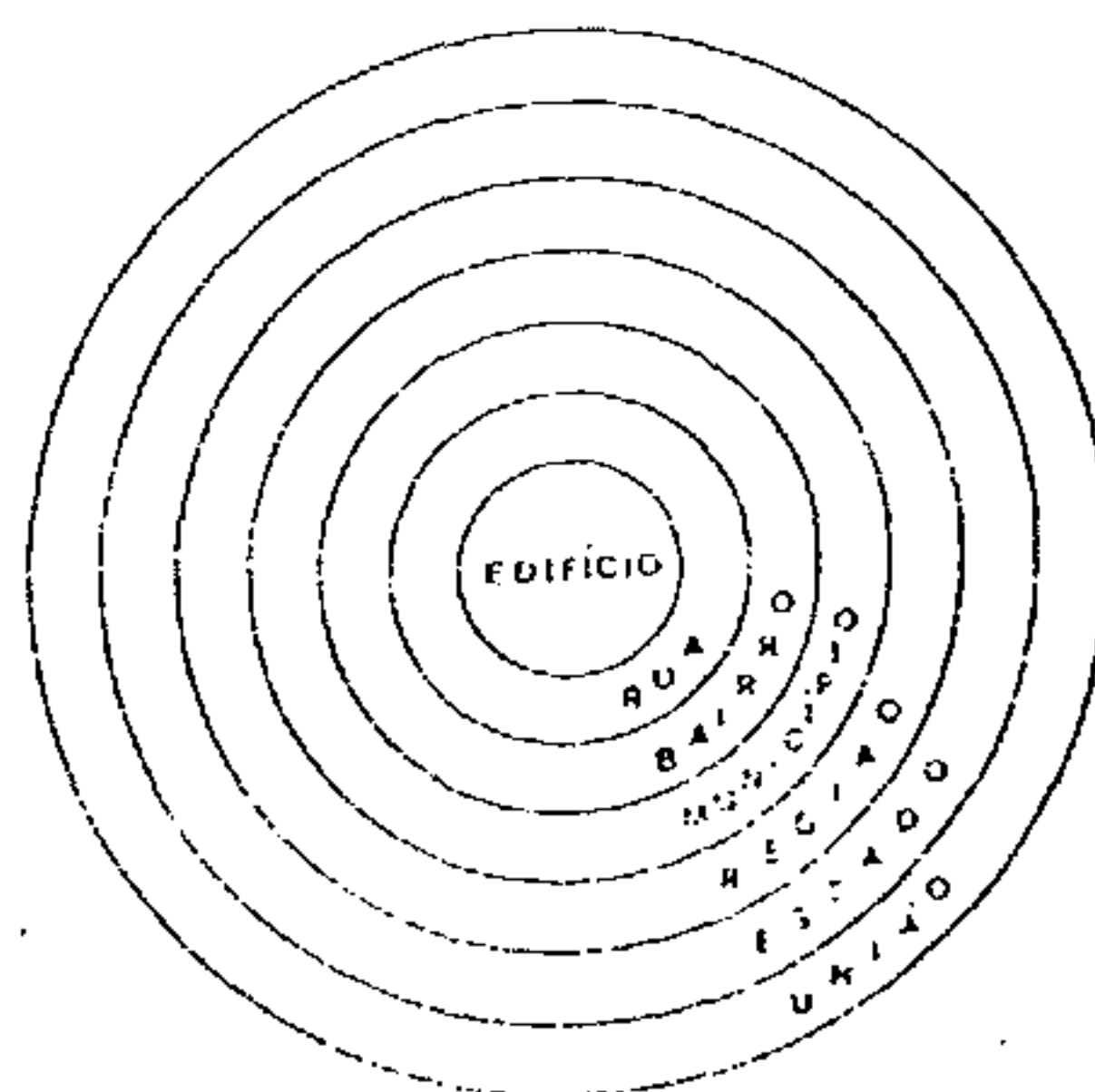
O ato de prestação de socorro, nos casos de calamidades, deverá, normalmente, iniciar-se através do Município, seguindo-se-lhe o Estado e a União. Será sempre em regime de cooperação, a atuação dos organismos municipais, estaduais e federais.

O ideal é que as primeiras providências necessárias para controlar uma ocorrência sejam tomadas pela comunidade, que, para tanto, deverá estar preparada, possibilitando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

É importante a integração dos meios, progressivamente, em função da natureza, extensão, modalidade e duração da ocorrência.

O estado de calamidade pública, no sentido jurídico e técnico-administrativo, só deverá ser reconhecido se a situação provocada pelo fenômeno que deu origem à emergência, evoluir em violência, intensidade e danos, de forma a exigir da autoridade responsável, poderes e recursos especiais ou extraordinários.

Dependendo da autoridade que decreta o ato, caracterizar-se-á o Estado de Calamidade Pública como Municipal, Estadual e Federal.



AS CALAMIDADES

Todo acontecimento infeliz que atinge uma comunidade podemos dizer que é uma calamidade. Assim as guerras, as inundações, os terremotos, as epidemias, são seus exemplos.

E por calamidade pública entendemos como a situação de emergência provocada por fatores anormais e adversos que afetam gravemente a comunidade, privando-a total ou parcialmente do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou integridade de seus elementos componentes.

CLASSIFICAÇÃO DAS CALAMIDADES

De maneira geral, as calamidades podem ser divididas em duas grandes classes, conforme sua origem. Esta pode ser de procedência externa ou interna, isto é, pode ser produzida por fatores independentes da comunidade, ou intimamente ligados à mesma. As calamidades de origem externa são também denominadas "calamidades naturais" e as de origem interna são conhecidas como "calamidades humanas".



Desabamento — causado por vendaval (origem natural)

CALAMIDADES NATURAIS



Rompimento de estrada, causado por precipitações pluviométricas intensas